



EDITAL Nº 26/2026-PROAES UFMS

Retificação do Edital nº 20-Proaes UFMS, de 11 de março de 2026 - Concessão de Auxílio Emergencial aos Estudantes de Graduação e de Mestrado e Doutorado da UFMS - 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, retifica o Edital Proaes/UFMS nº 20, de 11 de março de 2026, referente a concessão de auxílio emergencial aos estudantes de Graduação e de Mestrado e Doutorado da UFMS.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital Proaes/UFMS nº 20, de 11 de março de 2026, **para que se leia:**

"(...)

2.1. As etapas do processo de fluxo contínuo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	12/03/2026
Abertura das inscrições on-line em: (https://auxilios.ufms.br/)	13/03/2026
Inscrição e envio de documentos pelos Sistema de Auxílios (https://auxilios.ufms.br/)	16/03/2026 para o primeiro mês; 05 de cada mês subsequente
Realização das entrevistas	De dia 18 a 23/03 para o primeiro mês; de 06 a 15 de cada mês subsequente
Divulgação do resultado final e previsão de recebimento das parcelas do auxílio	até o décimo dia útil do mês após a inscrição

(...)

4.7. O estudante, deverá anexar:

a) Carteira de Trabalho (<https://proaes.ufms.br/exemplo-carteira-trabalho/>) que comprove desemprego do(a) estudante e/ou do(a) provedor(a) principal, no prazo **máximo** de seis meses anteriores à data da inscrição e declarar que não tem direito ao Seguro Desemprego; ou

(...)

6. DO RESULTADO

6.1. O Resultado final será divulgado em edital específico no portal da Proaes (<https://proaes.ufms.br/>) e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

7. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

(...)"

em vez de:

"(...)

2.1. As etapas do processo de fluxo contínuo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	12/03/2026
Abertura das inscrições on-line em: (https://auxilios.ufms.br/)	13/03/2026
Registro e submissão da inscrição neste Edital	Conforme cronograma link https://proaes.ufms.br/cronograma-emergencial-2026/
Realização das entrevistas	Do dia 18 a 23/03 para o primeiro mês; para os meses subsequentes conforme cronograma link https://proaes.ufms.br/cronograma-emergencial-2026/
Resultado preliminar	próximo dia útil após a realização das entrevistas
Período de recurso administrativo	próximo dia útil após a publicação do resultado preliminar
Resultado final	próximo dia útil após a publicação do resultado do recurso administrativo
Previsão de recebimento das parcelas do auxílio	até o décimo dia útil do mês após a inscrição

(...)

4.7. O estudante, deverá anexar:

a) Carteira de Trabalho (<https://proaes.ufms.br/exemplo-carteira-trabalho/>) que comprove desemprego do(a) estudante e/ou do(a) provedor(a) principal, de no mínimo seis meses anteriores à data da inscrição; ou

(...)

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O Resultado final será divulgado em edital específico no portal da Proaes (<https://proaes.ufms.br/>) e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.2. Os eventuais recursos administrativos ao Resultado Preliminar deverão ser preenchidos em formulário de acordo com modelo disponibilizado no Edital de Resultado Preliminar e inseridos no Sistema de Auxílios.

6.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na inscrição originalmente submetida.

6.4. O resultado final com as propostas aprovadas será divulgado no portal da Proaes e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

7. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

(...)"

Campo Grande, 20 de março de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6301290** e o código CRC **B7E3D164**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6301290

